

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.498, DE 5 DE JUNHO DE 2017
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Associação Beneficente e Esportiva Arte Suave, no Município de Belém.
Parágrafo único. A entidade que trata este artigo, atende a todas a exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.499, DE 5 DE JUNHO DE 2017
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Sol Nascente.
Art. 2º Ao Centro Comunitário Sol Nascente ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.500, DE 5 DE JUNHO DE 2017
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MIRIM DE REDENÇÃO.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Policiais Mirim de Redenção - APMR, CNPJ 23.460.676/0001-63, fundada em 30 de novembro de 2012, situada na Rua Leopoldo Rodrigues dos Santos, s/n, Bairro Serrinha, CEP 68.553-180, Município de Redenção/PA.
Art. 2º À Associação dos Policiais Mirim de Redenção, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Policiais Mirim de Redenção, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 4º, parágrafo único, e 12, alínea “e”, ambos da Lei Estadual nº. 5.249/85, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 4.244/86;
Considerando os termos da Proposta nº. 002/2016-CPO, de 2 de fevereiro de 2016, e do Ofício nº. 080/17-Gabinete do Comando, de 9 de março de 2017, ambos do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o disposto no Processo nº 2017/104821;
Considerando o Parecer nº. 145/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T O :
Art. 1º Fica excluído do Decreto de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.218, de 23 de setembro de 2016, o 2º TEN QOEPM RG 14916 ARLINDO

OLIVEIRA DA COSTA, promovido, pelo critério de Antiguidade, ao posto de 1º TENENTE.
Art. 2º Fica promovido, na condição *sub judice*, ao posto de 1º TEN QOEPM , a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o 2º TEN QOEPM RG 14916 ARLINDO OLIVEIRA DA COSTA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2015.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA da função de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto do art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, para exercer a função de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LESLIE HOFFMANN RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CAROLINA DA SILVA BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de maio de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de *Stephanie Beatriz Iannino Castaneira*,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELBER DA SILVA BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MADALENA HOFFMANN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, o SD PM JOÃO CAMILO CRUZ CARREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do Decreto nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, HAROLDO COSTA BEZERRA do cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado